ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 06/2020 PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CNPJ:
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS (PREFEITURA	94.442.241/0001-34

DADOS PESSOAIS

NOME: ROSANE RODRIGUES

RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
4045303205	SSP-RS	01/04/1991
CPF:	**TÍTULO DE ELEITOR:**	**PIS/PASEP:**
556.755.900-30	001347830477	12294608315
DATA DE NASCIMENTO:	**NOME DA MÃE:**	
07/06/1960	MARIA LUIZA RODRIGUES	

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAMPOS, 203, BAIRO SANTA FÉ, CEP: 98.590-000, SANTO AUGUSTO/RS.

(55) 996536552

06/08/20.

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EXERCIDO: ENFERMEIRA, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 517)
(CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)

N.º DO CONTRATO: 079 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 19/08/2002	DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/08/2002
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 31/12/2002	
N.º DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/N°	DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/12/2002

CARGO EXERCIDO: ENFERMEIRA, 40:00H SEMANAIS (MATRÍCULA N.º 567)
(CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL)

N.º DO CONTRATO: 012 DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 05/05/2003	DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/05/2003
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 20/06/2003	
N.º DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO S/N°	DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/06/2003

SONIA MARIA KOLLING, MATRÍCULA N.º 10, OPERADOR DE COMPUTADOR.	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, MATRÍCULA N.º 1457, PREFEITO MUNICIPAL.
Sonia Maria Koling CPF: 703.629.200-87 O[illegible]mp./ Matr. 10 PM São Valério do Sul / RS	VLADIMIR ANTONIO VETTORATO Prefeito Municipal CPF 283.653.130-49

SÃO VALÉRIO DO SUL, RS, 03 DE AGOSTO DE 2020.

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

1)- DECLARAÇÃO EMITIDA DE ACORDO COM O ANEXO III, DA PORTARIA MPS N.º 154/2008 E ALTERAÇÕES;

2)- OS PERÍODOS DESCRITOS REFEREM-SE ÀQUELES DE EFETIVO EXERCÍCIO/SERVIÇO PRESTADO E COM VÍNCULO MANTIDO COM O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL, RS;

3)- TODAS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DESSES PERÍODOS VERTERAM PARA O INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS);

4)- A VERACIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO PODE SER CONFIRMADO EM: https://www.rppssaovaleriodosul.com.br/Home/Serviços?tipo=AutenticidadeDTCINSS

5)- ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS, FOI EMITIDA EM 02 (DUAS) VIAS DE ACORDO COM O PROCESSO ACIMA CITADO, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) VIA FORNECIDA À REQUERENTE E A 2ª (SEGUNDA) VIA ARQUIVADA NO ÓRGÃO EMISSOR (PREEFITURA MUNICIPAL) E CONTÉM 02 (DUAS) PÁGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS

PROT8202020 (para uso da UG RPPS)